



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.003069.2022-41 e, a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 213, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2023 11:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203952

Código de Autenticação: 386780308c

